



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

APOSTILAMENTO Nº 01/2025 – CONTRATO 228/2025

(De correção de erro material)

Processo Administrativo nº: 3292/2025

Contrato de Patrocínio nº: 228/2025

Partes: Município de Espumoso/RS e Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul

I – DO OBJETO

O presente Apostilamento tem por objeto a correção de erro material constante no Contrato de Patrocínio celebrado entre o Município de Espumoso e o Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul, referente ao projeto "Desbravadores de Espumoso no Campori Gaúcho 2025 – Herdeiros".

Constatou-se que o contrato foi emitido com numeração incorreta, motivo pelo qual se procede à correção formal, sem alteração do mérito, das condições pactuadas ou dos valores contratados.

II – DA CORREÇÃO

Onde se lê:

Contrato de Patrocínio nº 73/2025
(número incorreto)

Leia-se:

Contrato de Patrocínio nº 228/2025
(número correto)

A presente correção se restringe exclusivamente à numeração contratual, mantendo-se íntegras e inalteradas todas as demais cláusulas, condições, prazos, obrigações e valores constantes do contrato original.

III – FUNDAMENTO

O presente Apostilamento é realizado com fundamento em:

- Erro material sanável,
- Princípio da verdade material,
- Art. 65 da Lei Federal nº 14.133/2021 (alterações contratuais), por analogia,



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

- Lei Municipal nº 3.837/2018, que rege o patrocínio,
- Rotinas internas de gestão da Secretaria de Coordenação e Planejamento.

Por se tratar de correção formal, não há necessidade de aditivo contratual, tampouco nova tramitação financeira.

IV – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais disposições do contrato original, que permanecem válidas, eficazes e inalteradas.

Espumoso/RS, 19 de novembro de 2025.

